



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Capanema
Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 069/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

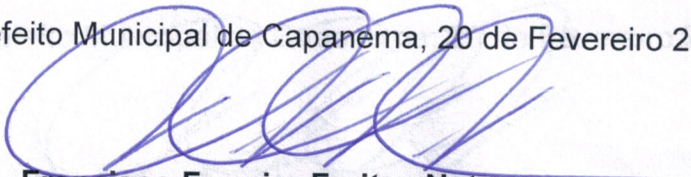
DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Maria de Nazaré Costa Silva**, Chefe do Departamento de Patrimônio Imobiliário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

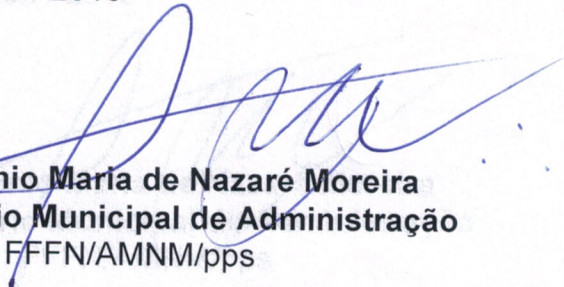
Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de Fevereiro 2018.


Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
Em 20 / 02 / 2018


Antonio Maria de Nazaré Moreira
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/pps

Sec.